



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 17 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2782

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria nº 61 de 17 de Novembro de 2021** - Concede licença maternidade à servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teofilândia – BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P0/R9VUVKT0EG1VX1CMWTW

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 61 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença maternidade à
servidora da Secretaria
Municipal de Educação e Cultura
de Teofilândia - BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder licença maternidade, com início em 19 de outubro de 2021, término em 16 de fevereiro de 2022, com prorrogação de 17 de fevereiro de 2022 até 18 de abril de 2022, à servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Sra. **MARIA NERIJANE SANTOS SILVA**, matrícula nº 486, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 17 de novembro de 2021.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30